



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Eliana Pedrosa

MOÇ 2185/2004

EM 021/12/04

MOÇÃO

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP. Em 02/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sociedade Esportiva do Gama pelo sucesso no campeonato brasileiro de futebol e sua ascensão à segunda divisão para o ano de 2005.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 144 de seu Regimento Interno, propõe o encaminhamento de moção parabenizando a Sociedade Esportiva do Gama pelo sucesso no campeonato brasileiro de futebol e sua ascensão à segunda divisão para o ano de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ No 2185 /	C4
Fls. N.º 01	CAS

A angustia acabou. O Gama está de volta à segunda divisão. Foram meses de sofrimento, recompensados com uma sonora goleada, digna de uma excelente despedida. Na tarde de domingo, dia 28 de novembro, o Gama passou por cima do Limoeiro-CE, fechando o placar em 7x1, garantindo assim sua vaga na série "B" do campeonato de 2005.

Pela garra e disposição dos atletas gamenses, na busca incessante de resultados favoráveis, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, de de 2004.

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

Assessoria de Plenário

Recb. 01/12/04 às 16:32
Fich. 11.249-50
Assinatura

cmp.-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° /2004-GAP

Brasília, / /2004.

Senhor Presidente

A CÂMARA LÊGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Eliana Pedrosa, comunica a V. Sa. que o Plenário desta Casa aprovou a Moção n° _____, de 2004, anexa, parabenizando a Sociedade Esportiva do Gama pelo sucesso no campeonato brasileiro de futebol e sua ascensão à segunda divisão para o ano de 2005.

Por sua garra e dedicação, toda a população do Distrito Federal sente-se orgulhosa em ver o time gamense brilhando no cenário futebolístico nacional.

Atenciosamente,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MCC No 2185 / 04
Fls. N.º 02 CAS

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CLDF

À
Sociedade Esportiva do Gama - SEG